PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

CARAMBEÍ
PREFEITURA MUNICIPAL

Oficio nº 58/2018-DEJUR

Carambeí, 07 de agosto de 2018.

Câmara Municipal de Carambeí
PROTOCOLO GERAL 00000238
Data: 10/08/2018 Horário: 14:36
Setor de Recepção e Protocolo

OFICIO Nº 58/18 DEJUR ENC PLO 32/18

Excelentíssimo Presidente:

Vimos através do presente, enviar a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei que, tem por objetivo autorizar inserir o anexo I na Lei Municipal nº. 1.119/2015, que consolida a estrutura de cargos em comissão do quadro dos servidores do executivo municipal criados pelas leis 001/1997, 664/2009, 330/2004, 30/1997, 168/2001, 431/2006, 181/2001, 664/2009, 684/2009, 703/2009, 719/2009, 712/2009, 732/2009, 712/2009 e 317/2004.

Na oportunidade, aproveitamos o ensejo para renovar votos de consideração.

OSMAR JOSÉ BLUM CHINATO
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.
DIEGO JOSINO XAVIER DE MACEDO
M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
NESTA

PROJETO DE LEI Nº /2018

Projeto de Lei 32/18

Protocolo Geral 238/18
Data: 10/08/18

Súmula: Insere o ANEXO I na Lei Municipal nº. 1.119/2015, conforme especifica.

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica inserido o ANEXO I na Lei Municipal nº. 1.119/2015, que consolida a estrutura e atribuição dos cargos em comissão do quadro dos servidores do executivo municipal criados pelas leis 001/1997, 664/2009, 330/2004, 30/1997, 168/2001, 431/2006, 181/2001, 664/2009, 684/2009, 703/2009, 719/2009, 712/2009, 732/2009, 712/2009 e 317/2004.

Art. 2º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

Dos cargos e vagas

Cargos	Vagas
Chefe de Gabinete	01
Secretário Municipal de Administração e Negócios Jurídicos	01
Secretário de Finanças	01
Secretário de Desenvolvimento	01
Secretário de Educação e Cultura	01
Secretário de Saúde	01
Secretário de Obras	01
Secretário de Planejamento e Urbanismo	01
Secretário do Meio Ambiente	01
Secretário de Esportes	01
Secretário de Assistência Social	01
Assessor Especial	04
Assessor Jurídico I	01
Assessor Jurídico II	01
Diretor de Departamento de Recursos Humanos	01
Diretor de Departamento de Material e Patrimônio	01
Diretor de Departamento de Compras e Licitações	01
Diretor de Departamento de Informática	01
Diretor de Departamento de Contabilidade	01
Diretor de Departamento de Tributos	01
Diretor de Departamento Agropecuário e extensão Rural	01
Diretor de Departamento de Indústria e Comercio	01
Diretor de Departamento de Esportes	01
Diretor de Departamento de Cultura	01
Diretor de Departamento de Saúde	01
Diretor de Departamento de Obras e Serviços Públicos	01
Diretor de Departamento Rodoviário	01
Diretor de Departamento de Manutenção	01
Diretor de Departamento de Cadastro Técnico	01
Diretor de Departamento de Trânsito, Segurança Pública Institucional e Defesa Civil	01
Diretor de Departamento de Meio Ambiente	01
Diretor de Departamento de Proteção Social Especial,	01
Diretor de Departamento de Proteção Social Básica	01
Diretor de Departamento de Habitação e Interesse Social	01

JUSTIFICATIVA - PROJETO DE LEI Nº /2018

O presente Projeto de Lei tem por objetivo inserir o ANEXO I na Lei Municipal nº. 1.119/2015, que consolida a estrutura de cargos em comissão do quadro dos servidores do executivo municipal criados pelas leis 001/1997, 664/2009, 330/2004, 30/1997, 168/2001, 431/2006, 181/2001, 664/2009, 684/2009, 703/2009, 719/2009, 712/2009, 732/2009, 712/2009 e 317/2004.

A importância do presente projeto faz-se necessária para, em atendimento a recomendação do Tribunal de Contas – TCE-PR, compilar os cargos criados nas leis acima mencionadas, para integral a estrutura da lei Municipal nº. 1.119/2015, expondo a nomenclatura de cargos e seu respectivo número de vagas.

Assim sendo, certos da compreensão dos nobres legisladores, é que enviamos o presente Projeto de Lei para apreciação e ulterior aprovação do mesmo.

OSMAR JOSÉ BLUM CHINATO
PREFEITO MUNICIPAL